

PORTARIA Nº 276/2022 - DG, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3350, de 11/05/22

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
159	Angelino Ribeiro Neto	01/10/2019 à 30/09/2020	02/10/2022 à 31/10/2022	16/05/2022 à 14/06/2022
276	Clélia Maria Braga do Carmo	21/07/2019 à 20/07/2020	01/06/2022 à 30/06/2022	21/11/2022 à 20/12/2022
303	Mary Marques de Lima	06/07/2019 à 05/07/2020	11/07/2022 à 09/08/2022	11/07/2022 à 30/07/2022 02/01/2023 à 11/01/2023
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	21/05/2019 à 20/05/2020	04/07/2022 à 02/08/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
169	Mônica Magali de Freitas	01/04/2021 à 31/03/2022	07/06/2022 à 06/07/2022	01/12/2022 à 15/12/2022 01/03/2023 à 15/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor Geral